



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Comissão Permanente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

ATA DE REUNIÃO INTERNA

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 10h, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, a Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Resolução SEIOP nº 599 de 23 de fevereiro de 2024, presidida pelo seu Presidente, Sr. Ney Silva Lannes, Id. Funcional nº 5117130-9, auxiliado pelos demais membros, Sra. Vivianne de Carvalho Lomba Pereira, Id. Funcional nº 5116762-0, o Sr. Everton Almeida da Silva, Id. Funcional nº 4400030-8 e o Sr. Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8, reuniram-se para dar cumprimento ao Acórdão nº 046230/2025-PLEN, prolatado nos autos do Processo TCE/RJ 103.162-4/2025 (doc. SEI nº 115046300), em razão do qual a Autoridade Superior **TORNA SEM EFEITO** a Decisão publicada no Diário Oficial do Estado - DOERJ em 05/08/2025 (doc. SEI nº 106019509) e os respectivos atos dela decorrentes, determinando a anulação do ato de habilitação da licitante **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (empresa líder do CONSÓRCIO CONSTRUTOR LÍDER MONJARDIM VALE VERDE) no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA), bem como dos demais atos administrativos subsequentes adotados no processo licitatório relativos à Concorrência Eletrônica nº 20/2024 (processo SEI-330001/001441/2024), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para obra de drenagem e pavimentação em diversas ruas de Itacuruçá, 3º Distrito do Município de Mangaratiba - RJ, com valor estimado de R\$ 2.448.414,15 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos). Registra-se que após a reabertura da fase de habilitação foi realizado o desfazimento do ato de habilitação do CONSÓRCIO CONSTRUTOR LÍDER MONJARDIM VALE VERDE. Ato contínuo, a licitante **CONSTRUTORA AXIAL LTDA** foi habilitada para o objeto da Concorrência Eletrônica nº 20/2024 e declarada a licitante vencedora do certame, com o valor global exequível de **R\$ 2.069.000,00** (dois milhões sessenta e nove mil reais). Registra-se, por oportuno, que para viabilizar a implementação das ações no sistema SIGA fez-se necessária a inabilitação da licitante **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (empresa líder do CONSÓRCIO CONSTRUTOR LÍDER MONJARDIM VALE VERDE), bem como os prazos de recurso, cuja reabertura representou medida administrativa de mera formalidade. Por fim, o feito foi reenviado a Autoridade Superior para nova Adjudicação/Homologação no sistema SIGA (index 116047196). Os documentos comprobatórios da execução das ações da Comissão Permanente de Contratação no sistema SIGA foram juntados aos autos do processo SEI-330001/001441/2024. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Reunião Interna que vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Contratação.

NEY SILVA LANNES

Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

VIVIANNE DE CARVALHO LOMBA PEREIRA

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

EVERTON ALMEIDA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

GIAN PAOLO DE OLIVEIRA BARBATO
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

Rio de Janeiro, 08 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ney Silva Lannes, Assessor**, em 08/10/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne de Carvalho Lomba Pereira, Chefe**, em 08/10/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paolo de Oliveira Barbato, Assistente**, em 08/10/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Almeida da Silva, Assistente Técnico Administrativo**, em 08/10/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **116051697** e o código CRC **A446F140**.

Referência: Processo nº SEI-330001/001441/2024

SEI nº 116051697

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: